



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

INDICAÇÃO 004/2018

O vereador que a esta subscreve, depois de cumpridas as exigências regimentais e se aprovada pelo Plenário, solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, informando-lhe o que abaixo segue:

Conforme art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o acesso à saúde é um direito social da população. Mais do que isso, nossa população Godoense é digna de ser bem tratada. Sabemos que o Poder Executivo sempre tem buscado atuar desta forma e satisfazer as necessidades e ansiedade dos nossos munícipes. Diante disso, tenho acompanhado a demanda de nossa população pelo departamento de saúde e constatado a necessidade de atendimento pediátrico, haja vista que há muitas crianças nesta municipalidade e estes quando necessita de uma consulta médica especializada, muitas das vezes urgentes, necessitam deslocar a outras cidades, e nem sempre é possível acontecer com agilidade.

Desta forma, **INDICO** e solicito ao Poder Executivo que diligencie a **contratação de profissional de pediatria** para suprir esta demanda do nosso povo, além de que cuidar da manutenção da saúde de nossas crianças e adolescentes é investir no futuro de nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Godoy Moreira, 19 de março de 2018.

PROTÓCOLO Nº 106/2018

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO **CRISTIANO PRESTES DE MACEDO**
Vereador

Em, 19 / 03 / 18

Autor: Cristiano Prestes de Macedo

Ata(s) nº 449/18

Em, 19 de março de 2018 **FAVORÁVEL**

CONTRÁRIO

- Almir Soares da Silva
Diretor de Secretaria
- Benedito do C. Jerônimo
- Constante Celini Sobrinho
- Edson Calixto de Andrade
- Lurdiney Magnusson Marques
- José Lourenço dos Santos
- Rubens Martins de Oliveira
- Sovelth Cardoso